



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 4142/2026

Padre Bernardo – GO, 02 de JUNHO de 2026.

O **Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME/Padre Bernardo**, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro Total Automotivo**, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos causados por fenômenos da natureza, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 horas e demais coberturas correlatas, para veículo destinado ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Padre Bernardo-GO

Considerando a **natureza emergencial da demanda**, a **inviabilidade de se promover o devido procedimento licitatório em tempo hábil**, e o **valor estimado da contratação**, a dispensa de licitação encontra amparo legal no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor.

As especificações técnicas e quantidades dos itens constam no **Termo de Referência anexo**, elaborado em observância aos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade**.

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do **FMME/Padre Bernardo**.

Data para envio das propostas: 02/06/2026 a 08/06/2026.

Validade da proposta: até 30 (trinta) dias.

Padre Bernardo-GO, 02 de JUNHO de 2026.

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Gestora do FUNDEB
Decreto nº 014/2025